REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

II

Série

Número 152

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Despacho n.º 254/2023**

Designa para substituição da Chefe do Gabinete, no período de 16 a 18 de agosto de 2023, o Adjunto José Nuno Pestana, no qual são delegadas as competências atribuídas pelo Despacho n.º 490/2019, de 10 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 211.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

**Aviso n.º 420/2023**

Abertura do período de discussão pública sobre renovação do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Frente Mar-Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono, com base nos termos de referência e fundamentação constantes da deliberação de 19 de novembro de 2021, fixando um prazo de 12 meses e com base na proposta de aditamento ao contrato de planeamento, que tem por objeto o Plano referido.

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 254/2023

Sumário:
Designa para substituição da Chefe do Gabinete, no período de 16 a 18 de agosto de 2023, o Adjunto José Nuno Pestana, no qual são delegadas as competências atribuídas pelo Despacho n.º 490/2019, de 10 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 211.

Texto:

Considerando que, nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, o mesmo é substituído por Adjunto ou outro membro do Gabinete, designado para o efeito pelo Secretário Regional, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro;

Considerando que a Chefe do Gabinete, Licenciada Raquel João Martins da Silva, estará ausente durante o período de 16 a 18 de agosto de 2023, torna-se necessário designar o respetivo substituto.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, do Despacho n.º 369/2019, de 15 de outubro, publicado no JORAM, n.º 190, Série II, de 11 de novembro de 2019, e do Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro de 2019, determino:

1 - Designar, para substituição da Chefe do Gabinete no período acima referido, o Adjunto José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo meu Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 16 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

### Aviso n.º 420/2023

Sumário:
Abertura do período de discussão pública sobre renovação do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Frente Mar-Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono, com base nos termos de referência e fundamentação constantes da deliberação de 19 de novembro de 2021, fixando um prazo de 12 meses e com base na proposta de aditamento ao contrato de planeamento, que tem por objeto o Plano referido.

Texto:

Renovação do procedimento para elaboração do Plano de Urbanização da Frente Mar - Sul da Ilha do Porto Santo, entre o sítio do Ribeiro Cochino e o sítio do Penedo do Sono

Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que a Câmara Municipal do Porto Santo, em reunião da Câmara Municipal de 30 de junho de 2023, deliberou à Renovação do Procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Frente Mar-Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono, com base nos termos de referência e fundamentação constante da deliberação de 19 de novembro de 2021, fixando um prazo de 12 meses e com base na proposta de aditamento ao contrato de planeamento, que tem por objeto o Plano referido;

Mais deliberou não qualificar a elaboração o Plano de Urbanização para ser sujeita a Avaliação Ambiental, concordando com o parecer técnico emitido pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cuja fundamentação pode ser consultada.

Assim, torna-se também público, de acordo com o n.º 2, do artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que terá início, no dia seguinte à publicação do presente aviso no JORAM, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, a minuta da proposta de contrato e restante documentação, na página da Câmara Municipal do Porto Santo (www.cm-portosanto.pt), ou diretamente com a Dra. Verónica Mendonça do Gabinete de Obras Particulares, no seguinte horário: das 9:00h até 12:30h e das 14:00h até as 16:30H.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações, deverá ser feita por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e enviada por correio registado, entregue na secção de entradas do expediente geral, ou através do e-mail: geral@cm-portosanto.pt

11 de agosto de 2023. - O Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista

Deliberação Assunto: Deliberação sobre a Proposta de Renovação do Procedimento para Elaboração do Plano de Urbanização da Frente Mar - Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. Reunião ordinária Pública do Executivo Municipal de 30 de junho de 2023.

Paços do Concelho do Porto Santo, aos 11 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Nuno Filipe Melim Batista

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | **Anual** | **Semestral** |
|---|---|---|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)